



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.762 DE 28 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.090.667,71** (um milhão, noventa mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.10.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.20.08.122.0030.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.890,35
4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01.04.40.28.843.9001.0027	DIMINUCAO DA DIVIDA	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.365.0020.6110	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	134.777,36
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
01.10.10.15.451.0060.1550	GESTAO DE INFRA ESTRUTURA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	766.000,00
	Total	1.090.667,71

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.10.04.122.0001.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
01.01.12.08.244.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.20.08.122.0030.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.890,35
01.02.20.08.244.0031.2480	MANUT. Progr. BENEFICIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

01.04.40.28.843.9001.0027	DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.361.0020.6102	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.795,26
01.08.80.12.366.0020.6111	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	124.533,10
01.08.80.12.367.0020.6112	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.449,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
01.10.10.15.451.0060.1598	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000,00
01.10.10.15.512.0060.1549	SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	446.000,00
	Total	1.090.667,71

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 28 de julho de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira